ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO Nº 751 de 30 de dezembro de 1966.

Revigora o Artigo 3º da Deliberação - Nº 547, de 23/11/62.

Art. 1º - Fica revigorado o artigo 3º da Delibera ção nº 547, de 23 de novembro de 1962, a fim de produzir efeito a partir de 1º de janeiro de 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

[illegible]

PREFEITO